Relatório de Atividades Anuais

Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo

2021

30 de junho
2022

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Executivo do Ministério da Economia
Marcelo Pacheco dos Guaranys

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento
Esteves Pedro Colnago Junior

Secretário Especial Adjunto do Tesouro e Orçamento
Julio Alexandre Menezes da Silva

Secretário do Tesouro Nacional
Paulo Fontoura Valle

Secretária Adjunta do Tesouro Nacional
Janete Duarte Mol

Subsecretario de Planejamento Estratégico da Política Fiscal (SUPEF)
David Rebelo Athayde

Coordenadora Geral de Planejamento e Riscos Fiscais
Cristina Gonçalves Rodrigues

Coordenador de Suporte ao Planejamento e Riscos Fiscais
Cristiano Beneduzi

Equipe Técnica
Ana Cristina B. Oliveira
Bruno Orsi Teixeira
João Alberto Travassos Evangelista
Ricardo Milsztajn
Viviane Aparecida da Silva Varga

Arte
Viviane Barros e Hugo Pullen

Informações
Assessoria de Comunicação Social do Tesouro Nacional
Correio eletrônico: ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias

**Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

Última alteração: 30 de junho de 2022

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Principais Resultados do FGEDUC em 2021 2
Tabela 2 – Distribuição dos Contratos Garantidos pelo FGEDUC , conforme percentual do financiamento garantido 2
Tabela 3 – Valorização dos Ativos do FGEDUC em 2021 2
Tabela 4 – Rentabilidade das Disponibilidades do FGEDUC em 2021 2
Tabela 5 – Execução de Garantias pelo FGEDUC em 2021 8

1. Visão Geral

O Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), Fundo Garantidor privado, que tem a União como cotista única, foi criado em novembro de 2009, visando dar garantias nos financiamentos para os estudantes do ensino superior que tinham dificuldade de conseguir fiadores para contratar o financiamento educacional, concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)[1].

Criado e administrado inicialmente pelo Banco do Brasil, a partir de agosto de 2018, o FGEDUC passou a ser administrado pela Caixa Econômica Federal (CAIXA).

Embora a União seja cotista única, o Fundo é classificado como um fundo privado, porque tem patrimônio próprio, separado do patrimônio dos cotistas e da administradora, e está sujeito a direitos e obrigações próprias, sendo que o a União se obriga a executar garantias limitadas ao patrimônio do Fundo.

Para remuneração dos riscos assumidos nas operações de financiamento, o FGEDUC recebe Comissão de Concessão de Garantia (CCG), cujo valor corresponde a 6,25%, sobre a parcela das operações de financiamento garantidas pelo Fundo. Esta CCG é cobrada mensalmente, sendo debitada do valor pago pelo FIES às entidades mantenedoras de instituição de ensino, por ocasião do pagamento dos encargos educacionais.

O FGEDUC garante o risco de crédito do estudante que possui financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES), relativamente aos financiamentos estudantis das operações contratadas até 31/12/2017.

A Tabela 1, a seguir, traz informações que dão uma visão geral sobre o FGEDUC:

[1] Autorização contida no inciso III do artigo 7º da Lei nº. 12.087, de 11/11/2009, com alterações introduzidas pela Lei nº. 12.385, de 03/11/2011, que permitiu à União garantir diretamente o risco em operações de crédito educativo.

Tabela 1 – Principais Resultados do FGEDUC em 2021

Valores em: R$ mil
Fonte: Administradora do FGEDUC

<table>
<tr><th colspan="3">FGEDUC 2021</th></tr>
<tr><th>Ativo</th><th colspan="2">Patrimônio Líquido</th></tr>
<tr><td>R$ 11.339.674</td><td colspan="2">R$ 6.860.792</td></tr>
<tr><th>Provisão para honras</th><th>Carteira garantida</th><th>Arrecadação da Comissão de Concessão de Garantia a apropriar</th></tr>
<tr><td rowspan="2">R$ 1.822.298</td><td>1.939.085 contratos</td><td rowspan="2">R$ 2.648.185</td></tr>
<tr><td>R$ 70.781.858</td></tr>
<tr><th>Receitas</th><th colspan="2">Despesas</th></tr>
<tr><td>R$ 5.348.529</td><td colspan="2">R$ 5.304.790</td></tr>
<tr><td>R$ 4.498.206 Reversão de Provisões</td><td colspan="2">R$ 5.255.692 Despesas com Garantias Honradas</td></tr>
<tr><td>R$ 493.275 Remuneração das Disponibilidades</td><td colspan="2">R$ 49.041 Despesas com Taxas e Comissões</td></tr>
<tr><td>R$ 340.668 Comissão de Concessão de Garantia</td><td colspan="2">R$ 57 Outras Despesas Administrativas</td></tr>
<tr><th colspan="3">Resultado R$ 43.739</th></tr>
</table>

2. Detalhamento das Informações

A legislação que autorizou a União a participar do FGEDUC determina que o Ministério da Economia disponibilizará anualmente informações sobre a atividade do Fundo. O §2º do art. 10 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2019, assim determina:

> *"§ 2º O Ministério da Fazenda disponibilizará, por meio do seu sítio na rede mundial de computadores, até a data de 30 de junho de cada ano, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas pelos fundos garantidores de que tratam os arts. 7º e 8º, informando, no mínimo:*
>
> *I - os tipos de riscos garantidos, discriminando-os em garantia direta e indireta;*
>
> *II - o volume de recursos alocado em cada tipo de garantia;*
>
> *III - o perfil médio das operações de crédito garantidas diretamente, discriminando-o pelo porte dos tomadores, pela modalidade da operação e pelo período de cobertura;*
>
> *IV - a composição dos cotistas;*
>
> *V - a valorização das cotas frente ao valor apurado por ocasião da divulgação do último relatório ou por ocasião do início das operações pelo fundo, no caso da divulgação do primeiro relatório;*
>
> *VI - a alocação dos recursos disponíveis do fundo, discriminando por tipo de aplicação;*
>
> *VII - o volume de honras realizado, discriminando por agente financeiro garantido e dentro deste:*
>
> *a) por porte do tomador coberto;*
>
> *b) pela modalidade de operação coberta; e*
>
> *c) pelo período de cobertura."*

O FGEDUC, conforme explicado anteriormente, garante o risco de crédito dos financiamentos estudantis, para estudantes que se enquadram na faixa de renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo, sendo que as garantias são prestadas nos contratos de financiamento. A carteira garantida pelo FGEDUC, em 31/12/2021, somava 1.938.976 contratos no valor total de R$ 70,6 bilhões, sendo que a maior parte dos contratos celebrados receberam garantia do FGEDUC correspondente a 90% do valor do financiamento, conforme detalha a Tabela 2, a seguir:

Tabela 2 – Distribuição dos Contratos Garantidos pelo FGEDUC , conforme percentual do financiamento garantido

Valores em: R$
Fonte: FNDE

Garantia	Quantidade	Valor
80%	116.754	2.830.665.304
90%	1.822.222	67.768.091.076
Total	**1.938.976**	**70.598.756.381**

O valor médio dos financiamentos garantidos pelo FGEDUC em 2021 situou-se em R$ 36,5 mil reais, sendo beneficiados os estudantes que se enquadram no perfil de renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, conforme definido na legislação.

O FGEDUC oferece cobertura aos contratos do FIES, que iniciam com a fase de utilização, variável de acordo com o tempo de duração do curso, seguido pelo período de carência de 18 (dezoito) meses e pela fase de amortização, a qual é resultado da multiplicação do período de utilização (tempo de duração do curso) por 03 (três). Exemplificamos a cobertura de um contrato com período de utilização de 04 (quatro) anos:

- Período de utilização (estudo) de 04 (quatro) anos;
- Período de carência de 18 (dezoito) meses;
- Período de amortização em até 03 (três) vezes o período de utilização, que seria de 12 (doze) anos.

Neste exemplo, o período de cobertura seria de 17,5 anos ou 210 meses.

Como já mencionado, a totalidade das cotas do FGEDUC pertencem à União, sendo que as cotas valorizaram 0,64% em 2021, relativamente ao ano de 2020, conforme detalhado na Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 – Valorização dos Ativos do FGEDUC em 2021
Valores em: R$
Fonte: Administradora do FGEDUC

Período	Patrimônio Líquido Ajustado	Valor Patrimonial da Cota	Variação Apurada (%)
dez/19	6.310.941.364	6,5071310	-
dez/20	6.817.052.427	7,0289750	8,02%
dez/21	6.860.791.580	7,0740740	0,64%

As disponibilidades do FGEDUC, no montante de R$ 11,3 bilhões, estão aplicadas integralmente em cotas de Fundo de Investimento Exclusivo Administrado pela CAIXA, sendo que deste montante 23,27% estão alocados em renda variável e 76,73% em renda fixa, conforme apresentado na Tabela 4, a seguir:

Tabela 4 – Rentabilidade das Disponibilidades do FGEDUC em 2021

Valores em: R$
Fonte: Administradora do FGEDUC

Renda Fixa					
Empresa	**Papel**	**Qtd**	**2020**	**2021**	**Variação (%)**
Banco do Nordeste	BNBR3	30.205.568	2.295.623.168	2.203.194.130	-4,03%
Banco da Amazônia	BNBR3	10.427.301	440.032.102	430.543.258	-2,16%
Total		**40.632.869**	**2.735.655.270**	**2.633.737.388**	**-3,73%**

Renda Variável			
Descrição	**2020**	**2021**	**Variação**
Titulos Públicos	13.203.993.946	8.641.116.317	-34,56%
Operações Compromissadas	69.569.623	46.971.288	-32,48%
Valores a Pagar	455.955	1.434.656	214,65%
Disponibilidades	10.780	11.423	5,96%
Valores a Receber	519	520	0,25%
Total	**13.273.118.913**	**8.686.664.892**	**-34,55%**

A rentabilidade de Fundo de Investimento Exclusivo Administrado pela CAIXA em 2021, a partir de cálculo realizado com as informações recebidas da administradora do FGEDUC, foi de -29,9% frente a 2020, em função da combinação da rentabilidade negativa tanto na carteira de renda variável como da carteira de recursos aplicados em renda fixa.

Quanto ao volume de honras executadas pelo FGEDUC em 2021, conforme apresentado na Tabela 5, o Fundo honrou 227.693 contratos inadimplidos, totalizando o valor de R$ 5,25 bilhões. Do total de contratos honrados, 85,5% referem-se a contratos de financiamentos que tinham 90% do seu valor garantido pelo FGEDUC.

Tabela 5 – Execução de Garantias pelo FGEDUC em 2021

Valores em: R$
Fonte: Administradora do FGEDUC

Garantia	Quantidade	Valor
80%	32.969	908.590.768
90%	194.724	4.347.101.103
Total	**227.693**	**5.255.691.870**

Por último, com a edição da Medida Provisória nº 1.090 em 2021 e sua posterior conversão na Lei nº 14.375, de 2022, o Governo permitiu o abatimento de até 99% das dívidas de estudantes com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Para os estudantes com débitos vencidos e não pagos há mais de 90 dias na data da publicação da medida, o desconto será de 12% no pagamento à vista, ou parcelamento do débito em 150 meses, com perdão dos juros e das multas. Se o débito passar de 360 dias, podem se aplicar descontos a partir de 77%, mas que podem atingir até 99%, desde que os devedores estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que tenham sido beneficiários do Auxílio Emergencial em 2021. Além disso, no caso de recuperação de créditos, a nova lei determinou que o administrador poderá ofertar as mesmas condições especiais de amortização ou de alongamento excepcional de prazos para os estudantes que se encontram nessa situação.